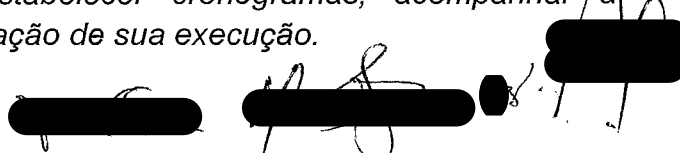


Ata da Apresentação realizada pela Controladoria-Geral ao Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, realizada no dia 4 de maio de 2016 às 15h27 na Sala de Reuniões da SMRH, do prédio sede da Prefeitura Municipal. O Controlador-Geral do Município e Coordenador do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social deu início aos trabalhos lembrando da necessidade de discussão para finalização do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, a fim de abrir espaço para novos debates relacionados ao tema, como o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado. Em seguida passou à apresentação dos itens do Plano Municipal, compromisso assinado pelo Prefeito com o Observatório de Gestão Pública de Londrina em 16/01/2013. O Sr. Fábio Cavazotti disse que é necessário fazer algumas considerações acerca do Plano, pois acredita que alguns itens estão cumpridos parcialmente. O Sr. Rogério Dias mencionou que é preciso que todas as demandas sejam formalizadas a fim de que se possa concretizá-las. Durante a apresentação foi feito o convite para a Audiência Pública marcada para o dia 25/05/2016. Foi informado pelo Secretário de Gestão Pública que cada gestor possui agora uma unidade dentro do SEI, para que se possa verificar o volume de trabalho de cada um e sua eficiência. Continuando a apresentação, o Controlador mencionou a criação do Procedimento de Verificação In loco – PVPL-1. Também foi discutido acerca do TAC firmado para adesão à Plataforma Celepar. Foram lembradas as melhorias nos contratos de manutenção de veículos e máquinas. Acerca do item “Almoxarifado Central”, o Sr. Fábio disse que não foi realizado estudo acerca da sua viabilização no Município e falou acerca das diferenças entre Londrina e os Municípios que já o implantaram. O Sr. Rogério lembrou que foi feito estudo e visita técnica no almoxarifado central de Maringá e comentou algumas dificuldades verificadas. Quanto ao item “Placas de Obras”, ficou acordado que os próximos editais exigirão das empresas contratadas a inclusão nas placas das informações sobre os aditivos contratuais, sendo que o Controlador se comprometeu a encaminhar documento à Gestão com tal sugestão. Foi mencionado que a Sercomtel não divulga as informações detalhadas acerca da remuneração dos seus funcionários, a Secretária de Recursos Humanos e o Procurador-Geral lembraram que a personalidade jurídica da mesma é de Direito Privado, uma vez que explora a atividade econômica, e portanto não está sujeita às normativas dirigidas ao Ente Público. O Controlador discorreu sobre as atividades preventivas realizadas pela Controladoria em 2015 e finalizou a apresentação às 16h44. Ao iniciar os debates, o Sr. Fábio reconhece os avanços, contudo mencionou que os resultados estão aquém do esperado quando da assinatura do Plano.

Item 1- Grupo Consultivo da Implantação do Plano de Transparência e Controle Social: *O prefeito se compromete a nomear uma Comissão de Implantação do Plano de Transparência e Controle Social, composto por representantes da prefeitura, da sociedade civil e de instituições de ensino superior que será responsável por detalhar o plano, estabelecer cronogramas, acompanhar a implantação das propostas e pela fiscalização de sua execução.*



Reunião: Apesar de nomeado, o Comitê não continuou os trabalhos com a frequência necessária, portanto, parcialmente atendido. Ficou acertado entre os membros que haveria reunião todas as primeiras terças dos meses seguintes, até dezembro.

Item 2 - Conselho Municipal de Transparência e Controle Social: *A Prefeitura de Londrina envidará todos os esforços para a implantação do Conselho de Transparência e Controle Social, de acordo com as deliberações da CONSOCIAL Municipal, e disponibilizará suporte humano e físico para o desenvolvimento de seus trabalhos. Nos moldes sugeridos pela CONSOCIAL, o Conselho auxiliará na criação e implantação de uma Política Municipal de Transparência e Controle Social, que se pautará por critérios objetivos para melhorar a eficiência do gasto, com base em indicadores, estudos, pesquisas e diagnósticos, para verificar cumprimento de metas e os resultados obtidos pela gestão dos recursos.*

Reunião: Atendido.

Item 3 - Assessoramento Técnico dos Conselhos Municipais: *Todos os Conselhos Municipais de Londrina serão assessorados, nas áreas jurídica e contábil, por servidores efetivos dos quadros do Poder Público Municipal.*

Reunião: Parcialmente cumprido. Foram levantados temas a serem expostos nas novas capacitações aos conselheiros. Os membros ressaltaram a necessidade de criação de uma padronização quanto à divulgação das informações referentes aos Conselhos, que deveria ser implantada por meio de um ato normativo.

Item 4 - Capacitação da População para o Controle Social: *Criação de um grupo de trabalho, formado por servidores das Secretarias de Gestão Pública, Fazenda, Controladoria e Planejamento, para capacitar permanentemente a sociedade no exercício do Controle Social e Educação Fiscal, por meio de cursos, palestras, cartilhas, manuais e etc.*

Reunião: Atendido.

Item 5 - Serviço de Informações Públicas: *Criação do Serviço de Informação Pública, nos moldes do inc. I do art. 9º da Lei de Acesso à Informação, que se responsabilizará pelo protocolo, triagem, destinação dos pedidos de informação pública, divulgação das respostas aos seus requerentes e fiscalização do cumprimento dos prazos, funcionando também por meio da internet, com formulários simplificados para facilitar os pedidos de informação.*

Reunião: Ficou acordado que seria necessário aguardar a resposta aos questionamentos levantados pelo Observatório através de Ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito.

Item 6 - Ouvidoria-Geral do Município de Londrina: *Criação da Ouvidoria do Município de Londrina, com o objetivo de efetivar o previsto no art. 37, § 3º, inc. I da*

[Handwritten signatures and redacted areas]

Constituição Federal. Ao final de cada ano, a Ouvidoria divulgará, em espaço próprio em seu endereço eletrônico, relatório sobre todas as reclamações protocoladas nos doze meses antecedentes, discriminando as secretarias, os serviços ou os atos e decisões que geraram reclamações, as repostas dadas, as medidas tomadas e os prazos em que se deram as respostas.

Reunião: O atendimento está em curso, pois a Ouvidoria ainda não está em pleno funcionamento.

Item 7 - Programa de Metas e Contrato de Gestão: *O Prefeito Municipal se compromete a sancionar/adotar o Programa de Metas na Administração Pública, cujo Projeto de Lei está em trâmite na Câmara Municipal de Londrina, e adotar o Modelo de Contrato de Gestão, nos moldes do art. 57, § 7º da Lei Orgânica do Município de Londrina e art. 37, § 8º da Constituição Federal, para facilitar o cumprimento das metas e aferição de resultados nas diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta.*

Reunião: Tal item aguarda a verificação dos membros quanto ao Plano de Metas.

Item 8 - Controladoria-Geral da Prefeitura de Londrina (Nomeação do Controlador através da Lista Tríplex): *Nomeação do Controlador-Geral da Prefeitura de Londrina com base em uma lista tríplex elaborada pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social. A lista será composta exclusivamente por servidores efetivos do Município e a seleção de nomes se dará por critérios técnicos e de mérito profissional. O exercício da função se dará pelo período de quatro anos - sendo seu mandato coincidente com os dois anos finais de um gestão e os dois anos iniciais da próxima, ou pela Vigência do Plano Plurianual (critério a ser definido com o futuro gestor).*

Reunião: O item está em curso, pois o processo de escolha do Controlador não foi finalizado.

Item 9 - Dar efetividade às penalidades aplicadas às empresas por descumprimento de contratos e aos servidores flagrados em atos irregulares: *Na forma da lei, o Município de Londrina aplicará, com efetividade, as penalidades previstas nas leis que tratam de licitações e contratos em âmbito federal, estadual e municipal, nos casos em que cláusulas contratuais forem desrespeitadas pelas concessionárias de serviços públicos ou fornecedoras dos órgãos públicos municipais. Da mesma forma, será dada efetividade às ações que visam responsabilizar e buscar ressarcimento junto a servidores públicos que praticam atos lesivos ao patrimônio público.*

Reunião: Atendido.

Item 10 - Estudo técnico da Secretaria de Gestão Pública e Fiscalização de Contratos: *O Prefeito se compromete a realizar um Estudo Técnico para avaliar as dificuldades e deficiências do setor de compras e gestão de contratos, incluindo a área de fiscalização, e elaborar uma proposta de reestruturação e fortalecimento das*

áreas, tanto do ponto de vista pessoal quanto de infraestrutura. Também se compromete a investir continuamente em qualificação dos servidores municipais e na busca de indicadores para aferição de resultados.

Reunião: O Sr. Fábio disse que não teve acesso à minuta de Decreto que demonstra o Estudo feito. Parcialmente atendido.

Item 11- Procedimentos administrativos licitatórios: *Digitalização, armazenamento e divulgação - integral e atualizada - de todos os procedimentos administrativos licitatórios e suas fases, com acesso via internet e acessível via ferramentas de busca. A lista principal das licitações terá, já na tela inicial, um extrato com as informações básicas do procedimento - como objeto, valor, data do certame, dentre outras. A digitalização e atualização de todo o procedimento permitirá também a realização de listagens por critérios como:*

- órgão de origem;
- número do edital;
- modalidade;
- objeto;
- faixa de preços;
- contrato;
- aditivos;
- data de entrega/execução.
- empenhos

Os arquivos digitalizados terão ferramentas de interatividade, permitindo ao usuário (cidadão) fazer comentários, perguntas, críticas e sugestões no próprio texto do procedimento licitatório e encaminhamento aos órgãos de Controle.

Reunião: Parcialmente atendido.

Item 12 - Termo de Referência: *Os termos de referência dos pregões presenciais e eletrônicos passarão a ser obrigatórios no Município de Londrina e serão utilizados como verdadeiros instrumentos de eficiência na formação de seus respectivos procedimentos licitatórios. Para tanto, eles serão divulgados conforme previsto no item II deste termo, e possuirão, obrigatoriamente:*

- informações detalhadas do objeto a ser licitado;
- orçamentos solicitados;
- planilhas de custos de acordo com o preço de mercado;
- estratégias de suprimento;
- definição de métodos de julgamento;
- cronograma de execução do contrato; e
- deveres do contratado e do contratante em relação a execução físico-financeira do contrato.

Reunião: Atendido.

Item 13 - Departamento de Preço: *Criação de um Departamento de Formação de Preços, responsável pela coordenação e fiscalização da formação de preço máximo e unitário de todos os produtos, serviços e obras a serem licitados pela Administração Pública Municipal, de acordo com a recomendação do Movimento*

Londrina Competitiva. Este departamento ficará responsável pela criação e divulgação do Banco Municipal de Preços, que trará valores brutos e unitários de todas as compras realizadas pelo município.

Reunião: Atendimento em curso.

Item 14 - Parecer técnico do órgão solicitante sobre os editais de licitação: *As minutas dos editais de licitações desenvolvidas pela Secretaria de Gestão Pública serão examinadas pelo órgão solicitante do objeto a ser contratado para verificar se atende aos padrões técnicos de custo, qualidade e fiscalização.*

Reunião: Atendido.

Item 15 - Precauções nas Terceirizações de Obras e Serviços: *Para limitar a exposição do Município a ações trabalhistas decorrentes de contratos terceirizados, o Poder Público se comprometerá:*

- *a restringi-las às atividades-meio;*
- *a exigir, em edital, todas as provisões de custos com encargos sociais trabalhistas;*
- *a exigir seguro ou caução real da contratada para garantir eventual inadimplemento dos direitos trabalhistas, levantados após a prescrição dos direitos;*
- *a fiscalizar mensalmente o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas referente à mão de obra utilizada e vincular o repasse mensal do serviço ao cumprimento destes encargos;*
- *a estipular em contrato a possibilidade da Administração descontar do repasse dos valores contratados quando houver falha no cumprimento das obrigações pela contratada;*
- *e não ocorrendo a regularização no prazo concedido, a promover a rescisão unilateral da prestação de serviços.*

Reunião: Tal item ainda não foi completamente atendido em razão das falhas verificadas na CMTU.

A análise dos demais itens continuará na próxima reunião (12/05/2016). Estavam presentes João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Lilian de Souza Zanelatto - Assessora/Membro do Grupo Executivo, Cíntia Bocchi Sonoda - Membro do Grupo Executivo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública, Kátia R. M. Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos, Edvaldo de Alcântara Oliveira - Diretor de Tecnologia da Informação, representando o Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Dra. Vera Suguihiro - Representante da UEL, Sr. Fábio Cavazotti - Representante do Observatório de Gestão Pública de Londrina, Sílvio Palma Meira - representante do Conselho Municipal de Transparência e da Câmara Municipal de Londrina. Brevemente também estiveram presentes Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo e Paulo César Gonçalves Valle - Procurador-Geral do Município. Término às 17h57.

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]

Ata dos Debates sobre Apresentação realizada pela Controladoria-Geral ao Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, realizados no dia 12 de maio de 2016 às 15h14 na Sala de Reuniões da SMRH, do prédio sede da Prefeitura Municipal. O Controlador-Geral do Município e Coordenador do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social deu início às discussões quanto aos itens do Plano Municipal não discutidos na reunião anterior.

Item 16 - Programa Compra Londrina: *O Município de Londrina adotará o Programa Compra Londrina, que vem sendo desenvolvido pelo SEBRAE, Associação Comercial e Industrial de Londrina, Prefeitura Municipal, CODEL, diversas entidades de classe, Observatório de Gestão Pública de Londrina, Comitê de implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e FIEP, e que tem como finalidade promover a capacitação das empresas locais e incentivá-las a participar dos processos de compras públicas do Município de Londrina.*

Reunião: o Sr. Fábio abre a discussão acerca deste item dizendo que o ritmo dos trabalhos do programa tem diminuído e que os resultados almejados não têm sido verificados. Segundo o mesmo, os empresários têm dificuldade para acompanhar o calendário de licitações, especialmente os micro e pequenos empresários. As rodadas de negócios foram realizadas, mas o site da Prefeitura não tem um campo para cadastro e alerta acerca da abertura dos processos licitatórios. É necessário disponibilizar uma agenda prévia e mais capacitação aos empresários. O Sr. Waldomiro lembra que a adaptação a um novo sistema é difícil, mas depois isso passa a fazer parte da cultura da cidade. Fábio disse que também é preciso estabelecer um processo simplificado de pagamento às empresas menores. O Secretário de Gestão Pública fez uma apresentação dos dados de compra e prestação de serviços do Município pelas micro e pequenas empresas em 2015. Os membros solicitaram a publicação do calendário de compras com valores previstos de aquisição, divulgação de uma cartilha de licitações, efetivação do cadastro no SIAFI (cujo prazo do Município é 31/12/2016) e melhora da sala de atendimento ao empreendedor (inclusive com agências bancárias que ofereçam condições especiais de financiamentos aos empresários), aprimoramento da campanha e política de comunicação.

Item 17 - Central de Veículos: *Implantação de um controle centralizado e informatizado da frota municipal, que manterá um cadastro individualizado de cada veículo, de modo a se tornar possível a verificação de custo de cada unidade da frota, com informações divulgadas em tempo real acerca do consumo de combustível e gastos com manutenção.*

Reunião: Foi solicitada a publicação do consumo de combustível no Portal da Transparência.

Item 18 - Almoxarifado Central: *Implantação de um controle do estoque informatizado que divulgará em tempo real os produtos que entrarem e saírem, as requisições dos órgãos públicos, os produtos que forem descartados, (com*

justificativa do responsável pelo descarte) e os usuários finais. Concomitantemente a isso, a Prefeitura de Londrina fará um Estudo de Viabilidade de implantação de um Almoxarifado Central e/ou da melhor forma de organizar o setor.

Reunião: conforme dito na reunião anterior, ainda não foi disponibilizado o estudo.

Item 19- Divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica: *O IDEB de cada unidade escolar do Município será divulgado no site da Prefeitura de Londrina e enviado ao Conselho Municipal de Educação e Associações de Pais e Mestres, de maneira didática e autoexplicativa, com o objetivo de informar aos pais e alunos a qualidade de cada escola municipal e viabilizar o envolvimento social para superação dos desafios educacionais.*

Reunião: Atendido.

Item 20 - Placas Informativas de Obras Públicas: *Identificação das obras públicas, realizadas total ou parcialmente com dinheiro público municipal, por meio de placas em que constarão as seguintes informações:*

- especificação da obra;
- nome e CNPJ da empresa construtora;
- cronograma da obra;
- nome e contato do responsável técnico;
- nome e contato do fiscal da obra;
- aditivos firmados; e
- prorrogação do contrato.

Reunião: Também debatido na reunião anterior. Inclusão da exigência de divulgação dos aditivos nas placas pelas contratadas.

Item 21 - Divulgação dos Atos Normativos do Poder Executivo: *Disponibilização, no site da Prefeitura de Londrina, de todos os Decretos, Portarias e Resoluções expedidos pelo Prefeito e demais agentes administrativos. Esta divulgação se fará nos moldes do site da Câmara Municipal de Londrina, permitindo o acesso por meio de ferramentas de busca, de forma simples, intuitiva e rápida. Também será implantada ferramenta de busca no Diário Oficial do Município.*

Reunião: Foi solicitada a criação de um filtro de busca para os atos normativos.

Item 22 - Servidores Públicos: *Divulgação, em tempo real, de informações gerais de todos aqueles que exercem funções públicas, sejam estes cargos efetivos, funções de confiança, em comissão ou empregos públicos. Tais informações se referirão à:*

- qualificação;
- lotação;
- atribuições;
- remuneração;
- penalidades;
- justificativa de nomeação aos cargos comissionados;



• tempo de serviço.

Além disso, todos os órgãos da Administração Direta e Indireta que ainda não possuem o sistema de ponto digital o implantarão e as informações deste sistema serão fornecidas em relatórios divulgados nos sites públicos dos respectivos órgãos. Por fim, também serão divulgadas as diárias e as ajudas de custo recebidas por todos os servidores, assim como a devolução de recursos excedentes de diárias não gastas.

Reunião: Item Parcialmente atendido. Segundo a Sra. Francesca, este item não está atendido em razão das dificuldades enfrentadas pelos agentes de endemias para a utilização do ponto eletrônico, tendo em vista que seu trabalho é realizado em trânsito, e alguns locais não estão próximos a pontos com intranet. Portanto, muitas vezes utilizam o ponto escrito. Também mencionou que às vezes é preciso marcar o encontro no local onde é possível bater o ponto e depois se deslocar para onde as atividades serão desenvolvidas, trajeto que pode levar cerca de trinta minutos. Edvaldo ressaltou a possibilidade de registro do ponto no celular, mediante desenvolvimento de aplicativo próprio, caso não haja impedimento legal.

Item 23 - Cadastro de Empresas inidôneas ou suspensas de licitar: *A Prefeitura de Londrina divulgará em seu site cadastro de todas as empresas declaradas inidôneas ou suspensas de participar de licitações. Tal cadastro será alimentado com as declarações dos órgãos do próprio Município e com as informações já disponibilizadas pelos Tribunais de Contas dos Estados e da União, pelas prefeituras e governos dos Estados, e pelo Governo Federal.*

Reunião: Atendido.

Item 24 - Relatório sobre irregularidades investigadas: *Elaboração e Divulgação de relatórios anuais sobre todos os procedimentos realizados pela Controladoria ou Corregedoria-Geral do Município e indicadores de eficiência daí resultantes.*

Reunião: O Sr. Fábio disse que tal item não está atendido pois os relatórios de auditoria não foram divulgados na íntegra. Será necessário consultar a PGM e COGEM acerca da possibilidade de atendimento desta demanda.

Item 25 - Projetos da Secretaria de Obras, IPPUL e CODEL: *Disponibilização, em seus respectivos endereços na internet, dos projetos concluídos pela Secretaria de Obras, pelo Instituto de Pesquisa Planejamento Urbano de Londrina e pela Companhia de Desenvolvimento de Londrina. Estes projetos também serão apresentados em relatórios divulgados anualmente, em que se especificarão seus objetos, valores, execução e resultado.*

Reunião: Atendido.

O Controlador-Geral, juntamente com o Sr. Secretário de Gestão Pública, ressaltou que muitos itens do plano estão implantados, e que a continuidade de seu atendimento requer monitoramento, que deve ser realizado por todos.

Término às 18h00.

Estavam presentes João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Lílian de Souza Zanelatto - Assessora/Membro do Grupo Executivo, Cíntia Bocchi Sonoda – Membro do Grupo Executivo, Rogério Carlos Dias – Secretário de Gestão Pública, Edvaldo de Alcântara Oliveira – Diretor de Tecnologia da Informação, representando o Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Dra. Vera Sugihiro – Representante da UEL, Sr. Fábio Cavazotti, Sra. Ana Paula dos Santos, Sra. Rosemary Batista de Oliveira e Sr. Waldomiro Grade - Representantes do Observatório de Gestão Pública de Londrina e Sra. Francesca.

[Redacted signatures and names]

Ata das Apresentações realizadas pela Controladoria-Geral e pela Secretaria Municipal de Gestão Pública ao Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, no dia 07 de junho de 2016 às 15h46 na Sala de Reuniões da SMRH, do prédio sede da Prefeitura Municipal.

Início dos trabalhos com o compromisso do Conselho e da UEL de encaminhar a atualização dos membros representantes no Comitê, assim a aprovação das atas fica adiada para a próxima reunião.

O Secretário Rogério Dias apresenta estudo atualizado do Almoxarifado Central, começando pela demonstração dos atuais almoxarifados da Saúde e Educação. Aquela possui local de armazenamento e distribuição, que é a cargo do Município, inclusive fazendo reaproveitamento de materiais, como os bancos destinados às UPA's. A Centrofarma possui ainda manual de almoxarifado e sistema de estoque que emite relatórios. Foram mostradas fotos tiradas no local.

Também foram apresentadas fotos do local e veículo utilizado pela Educação, que utiliza sistema de estoque para controle da sua distribuição. Segundo a servidora Marly, essa é feita dando saída final no sistema, uma vez que possui a média de produtos utilizados pelas escolas. O Sr. Pedro questionou a logística da SME, sendo esclarecido pela servidora Marly que, apesar de precária, tendo em vista o número reduzido de veículos e a alta demanda das escolas, todos têm se esforçado ao máximo para distribuir todos os materiais requeridos.

Prosseguindo com a apresentação, o Secretário informou que o IBC têm armazenado produtos solicitados pelas Secretarias até sua entrega à mesma, itens para leilão/desfazimento e uma parte dos materiais da SME.

O Professor Saulo perguntou se as escolas são separadas como centros de custo, pois a distribuição impacta na qualidade e serviço final prestado à população, contudo isto não ocorre ainda.

O Secretário esclareceu que o prédio do IBC é de propriedade do Governo Federal e hoje não é mais utilizado para logística reversa.

Após o término da apresentação, o Sr. Fábio disse que tem sido feita a comparação entre as qualidades de um sistema e os defeitos do outro, e essa forma não é adequada para a conclusão acerca da viabilidade da implantação do almoxarifado central.

O Professor Saulo sugere consultar o responsável pela implantação da logística da Saúde na cidade de Manaus – AM. Contudo, o Comitê não decidiu sobre a consulta. Passando ao próximo item objeto de debates, a Conselheira Francesca mostrou as fotos tiradas das obras públicas visitadas. Considerando que das oito obras visitadas, apenas três possuem placas, a mesma sustenta que este item do Plano Municipal não foi atendido.

O Controlador iniciou a apresentação sobre o estudo da fiscalização de contratos, demonstrando a situação atual, as modificações legais necessárias, quantidade estimada de fiscais para cada Órgão e impacto financeiro.

O projeto na íntegra será encaminhado para os membros por correspondência eletrônica.

[Redacted signature area]

O Sr. Fábio sugeriu que metade do tempo das reuniões fosse dedicado à elaboração de um novo plano, visto que o anterior está em fase de conclusão e as eleições se aproximam.

Término às 18h00.

Estavam presentes João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Lílian de Souza Zanelatto - Assessora/Membro do Grupo Executivo, Cíntia Bocchi Sonoda - Membro do Grupo Executivo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública, Edvaldo de Alcântara Oliveira - Diretor de Tecnologia da Informação, representando o Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Professor Saulo Fabiano Amâncio Vieira - Representante da UEL, Sr. Fábio Cavazotti, Sra. Sandra Schobiner da Costa e Sr. Pedro Henrique Linares Gil - Representantes do Observatório de Gestão Pública de Londrina, Sra. Francesca Amaral - Representante do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, Kátia Regina Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos e Sra. Marly S. Garcia - Representante da Secretaria de Educação.

[Redacted signature area with multiple blacked-out lines and handwritten marks]

Ata da Reunião do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, realizada no dia 12 de julho de 2016 às 15h48 na Sala de Reuniões da CAAPSM. O Controlador-Geral do Município e Coordenador do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social deu início ao encontro falando sobre o Termo de Ajustamento de Conduta sobre o Portal da Transparência firmado pelo Município de Londrina com o Ministério Público do Estado do Paraná, aderindo ao Portal da Plataforma Celepar. O Diretor de Tecnologia da Informação, Edvaldo, faz uma breve explanação sobre o Portal, indicando o endereço e como acessá-lo. Professora Vera pergunta qual a ideia da imagem da entrada do sítio eletrônico, contudo a mesma foi desenvolvida pela própria Celepar e não há informação sobre seu propósito. Diretor Edvaldo mostra os itens contidos no Portal e são levantadas questões acerca dos problemas apresentados quando das tentativas de importação das informações. Muitas delas, como o Plano de Contas, é trazida de forma muito difícil de entender. O Ouvidor-Geral Márcio levantou a questão dos dados abertos, que é uma tendência a ser adotada. Considerando que ainda não foram importadas todas as informações no Portal da Celepar, ficou acertado que o próximo encontro seria dedicado a mostrar os itens constantes no TAC, bem como se os mesmos já estão disponíveis no Portal da Transparência do Município. Os dados seriam encaminhado antecipadamente pela equipe da Controladoria de Londrina para análise prévia dos membros do Comitê.

Término às 17h08.

Estavam presentes João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Lílian de Souza Zanelatto - Assessora/Membro do Grupo Executivo, Cíntia Bocchi Sonoda – Membro do Grupo Executivo, Edvaldo de Alcântara Oliveira – Diretor de Tecnologia da Informação, representando o Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Dra. Vera Suguihiro – Representante do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, Sr. Waldomiro Grade - Representantes do Observatório de Gestão Pública de Londrina, Professor Saulo Fabiano Amâncio Vieira – Representante da UEL e Márcio Horaguti – Ouvidor-Geral do Município.

[Redacted signatures and names]

Ata da Reunião do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, realizada no dia 20 de setembro de 2016 às 16h10 no Auditório da CAAPSML. Primeiramente, os membros fizeram breves considerações sobre as atas das reuniões anteriores, pelo que ficou acordado que as mesmas seriam encaminhadas aos membros em formato Word, para as respectivas sugestões e alterações necessárias. A assinatura será colhida na próxima reunião, após as alterações mencionadas e leitura. O Controlador-Geral do Município e Coordenador do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social deu início à apresentação falando sobre os itens que compõem o Portal da Transparência do Município: Informações Gerais, Acesso à Informação, Pessoal, Orçamento, Obras, Finanças. João menciona que foi retirado o cadastro para consulta à remuneração dos servidores, Professor Saulo e Fábio questionam, uma vez que o sistema tem dado erro e não conseguiram ver as remunerações. Fábio diz que falta às Secretarias uma relação de prioridades e soluções necessárias para o seu bom funcionamento. João retoma lembrando sobre o dinamismo das questões relacionadas à publicação das informações, tendo em vista que nova demanda do Ministério Público foi encaminhada para adequação, através de Relatório de Auditoria. Para atender, a Controladoria pediu à Empresa Equiplano criação de parâmetros de diárias para publicação de relatórios completos, bem como no caso da relação patrimonial. Quanto à disponibilização de horário de trabalho e carga horária, as especificidades de cada caso acabam por dificultar o atendimento da demanda. Edvaldo diz que isso deve ser uma prioridade.

João ressalta que alguns documentos relacionados ao TAC não tem sido respondidos pelas pastas, que talvez o ideal seja emitir um documento em conjunto com o Conselho e com o Observatório ou do Comitê. Desta forma, busca-se uma maior sensibilização dos nomeados pelas pastas para a alimentação da plataforma. Professora Vera destaca que é muito importante a presença de todos os membros do Comitê para o andamento das providências. Fábio questiona qual a validade do Comitê, mas não há previsão de fim das atividades no Decreto nº 386/2014 (que institui o Comitê). João retoma a apresentação lendo a cláusula segundo do TAC, lembrando que o termo de adesão à plataforma Celepar foi objeto de debate, contudo o Chefe do Executivo assinou e aderiu. Fábio diz que o Portal da Transparência do Município é falho com relação à consolidação de normas, pois não há publicação de um único texto, com as partes alteradas como o site do Planalto. Edvaldo disse que o Município iniciou o processo de contratação de GED, para melhorar o arquivo de documentos. Pergunta ainda se nosso Portal é viável a longo prazo. Cíntia menciona o Portal de Maringá, que é mais acessível. Edvaldo reforça que nosso portal tem muitas informações, porém sem um roteiro que indique o caminho para acesso às informações. João questiona a possibilidade de contratação de empresa para desenvolvimento de um novo portal. Edvaldo lembra que inicialmente o Portal do Município foi desenvolvido por empresa contratada, e que o Município gere desde então. Professora Vera e Fábio dizem que o ideal seria mostrar um projeto de novo Portal para comparar à Celepar e mostrar a sua deficiência, uma vez que o Portal do Município ainda não está satisfatório. Edvaldo

lembra que ao aderir à REDESIM o município teve algumas dificuldades relacionadas ao acúmulo de trabalho e inicialmente houve atraso e retrocesso no processo de emissão de alvarás de abertura de empresas, mas que agora a situação está regularizada e que valeu a pena a adesão do município à REDESIM. Professor Saulo diz que a Celepar não foi desenvolvida para comportar informações de grandes municípios. Fábio diz que a Celepar foi desenvolvida para adesão de pequenos municípios que não tinham condição de publicar as informações básicas. Fábio diz que precisa de um relatório específico e detalhado, estudo comparativo. Professora Vera que a evolução do sistema da Celepar deve ser estudada pelos seus próprios técnicos. Lembra que o Comitê não pode ficar refém de vontade política. Foram ressaltadas as forças que o Comitê e outras instituições como o Sebrae possuem. Desta forma, em razão de problemas técnicos que impediam o acesso aos dois Portais, ficou acordado que seria realizada uma nova reunião, no dia 29/09/2016 no Observatório de Gestão Pública, para a comparação. Encerramento às 17h25.

Estavam presentes João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Cíntia Bocchi Sonoda – Membro do Grupo Executivo, Edvaldo de Alcântara Oliveira – Diretor de Tecnologia da Informação, representando o Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Professora Vera Suguihiro – Representante do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, Fábio Cavazotti e Leandro Vieira Silva Matos - Representantes do Observatório de Gestão Pública de Londrina, e Professor Saulo Fabiano Amâncio Vieira – Representante da UEL.

[Redacted signatures and names]

Ata da Reunião do Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, realizada no dia 4 de outubro de 2016 às 15h30 no Observatório de Gestão Pública de Londrina na Rua Ana Neri, 300, acerca dos Portais da Transparência atualmente utilizados pelo Município de Londrina (site próprio e plataforma Celepar). Primeiramente, conforme acordado na reunião anterior, as atas das reuniões que foram encaminhadas por email para leitura e sugestões foram assinadas pelos membros presentes, bem como disponibilizadas à Professora Vera para que entregasse ao Professor Saulo e o mesmo também assinasse. Em seguida, o Controlador-Geral do Município mostrou aos presentes no Portal da Transparência do Município como acessar os vídeos das Audiências Públicas de Prestações de Contas realizadas na Câmara Municipal. A servidora Cíntia também informou aos membros acerca do Portal de Informações, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, denominado Portal de Informações a Todos, que permitirá o acesso dos cidadãos aos dados enviados pelos Municípios paranaenses pelo SIM-AM. O Controlador também mostrou aos presentes como visualizar a remuneração dos servidores municipais no Portal da Transparência próprio da Prefeitura, sem informar o CPF do consultante. Fábio Cavazotti sugere que o ideal seria que o sistema de consulta de remunerações também permitisse listar por ordem de maior remuneração, pois hoje sai por ordem alfabética. Fábio e Pedro lembraram que diversas vezes os links do Portal remeteram à página inicial, demonstrando erro e impedindo as consultas, inclusive links do site da CMTU. Márcio informa que já ocorreu tal erro nas informações de licitação. Edvaldo pediu que ao ocorrer erros, que os mesmos fossem comunicados para averiguação e correção dos mesmos. Retornando ao Portal do TCE, Fábio questiona se o mesmo já foi acessado, sendo que o Controlador afirma que sim, e que acredita que tal sistema poderá vir a substituir o portal da plataforma Celepar, uma vez que são dados oficiais enviados à Corte de Contas, não exigindo a alimentação pelo Município. João reforça que mais informações serão disponibilizadas, pois o Tribunal aumentará o portal. Fábio acessou o PIT-TCE para visualização pelos presentes, sendo que o Ouvidor-Geral Márcio disse que esse Portal possibilitaria a aplicação de *Business Intelligence – BI*. Fábio reforça que os questionamentos e respectivas respostas dos procedimentos licitatórios devem estar todas publicadas no portal da transparência, bem como relatórios de fiscalização dos contratos, pois são de interesse público. Segundo o mesmo falta linearidade nos procedimentos. Márcio lembra que a Administração Direta já está utilizando o SEI para os processos licitatórios. Pedro disse que não consegue acessar alguns contratos no SEI, Márcio diz que pode ser em decorrência da data de implantação do sistema para tais processos (04/01/2016). Pois o que foi produzido anteriormente está sendo digitalizado para inclusão no SEI. Pedro informa que o processo é posterior, e ainda assim não encontrou o contrato e nota de empenho. Márcio esclarece que a execução pertence a outro tipo processual, e portanto, a outro número. Fábio retoma a comparação entre os portais da transparência. Cíntia fala sobre as dificuldades de alimentação do portal da Celepar, esclarecendo que não é possível acessar todas as informações em razão delas, mas é possível visualizar os filtros disponíveis pelo site. Segundo Fábio, o layout da

página inicial da Celepar é agradável, limpo, pois concentra todas as categorias já organizadas, o que é um ponto positivo. João questiona se o ideal não seria também organizar o portal do Município dessa forma. João esclarece que nosso portal, na área de finanças, ainda se mostra mais didático que o da Celepar, pois o cidadão comum não tem pleno conhecimento do que é um empenho, uma liquidação, para procurar e filtrar tais informações. Assim, nossa linguagem é mais popular, mais acessível. Edvaldo disse que, se necessário, é possível fazer também um início com tal organização para o nosso Portal, só mudando a disposição, sem alterar as informações. Cíntia diz que a intenção é consultar a DTI para verificar a possibilidade de disponibilizar o acesso ao PIT-TCE na página inicial do Portal da Transparência do Município. Edvaldo diz que poderia também ter uma pequena explicação no Portal acerca dos ícones e principais conceitos. Pedro sugere incluir a descrição resumida para visualizar quando mover o cursor. João relembra que muitas vezes não há como fazer tal conceito resumido, pois envolve uma linguagem técnica exigida pela legislação (LRF). Edvaldo relembra que hoje o Portal do Município tem atendido às formalidades e exigências legais e de Órgãos de Controle Externo, como Ministério Público. Fábio disse que ainda vê necessidade de organização no Portal do Município. João lembra que o portal da Celepar não atende à LRF, sendo que o nosso, apesar de precisar de aperfeiçoamento, tem atendido e possui um enorme volume de informações à disposição do cidadão. Fábio reforça que não está dizendo que o portal da Celepar é melhor, contudo, a seu ver a organização do mesmo pode facilitar o alcance das informações. Cíntia relembra o que foi dito na reunião anterior, acerca da origem do Portal da Transparência do Município, que foi desenvolvido por uma empresa contratada à época, a fim de cumprir as determinações legais, e depois passou a ser alimentado pelas secretarias apenas com as ferramentas disponíveis. As informações não são disponibilizadas através de importação e exportação de dados como na Celepar e no SIM-AM, mas são inseridos arquivos em formato *pdf*. Mas a Celepar exige um formato de arquivo diferente do enviado ao TCE. Edvaldo disse que essa mudança deve ser feita por um profissional, pois não é possível ser feita pelos servidores de TI. Fábio mais uma vez diz que precisa de uma ferramenta de interação com o Portal. Reforça que o cidadão quer ver o processo licitatório na sua integralidade. Márcio diz que a partir do SEI isso já é possível. Pedro lembra que, quando os processos criminais foram para o Projudi, o Tribunal contratou muitas pessoas para fazer a digitalização dos processos. Márcio informa que com o PMAT será contratada uma nova empresa para digitalizar documentos da SMRH, que devem ser guardados por cem anos. João diz que pelo TAC firmado com o Ministério Público, é necessário retroagir a maio de 2013. Fábio disse que não é favor do TAC, mas que os filtros disponíveis pela Celepar e a sua organização são muito atrativos, pois permite a busca inteligente. Márcio tirou algumas dúvidas sobre a pesquisa no SEI. João e Professora Vera sugerem colocar o link do SEI dentro do Portal da Transparência também. Fábio disse que se o SEI é a atual e melhor forma de visualizar todo o histórico do processo licitatório, o sistema de publicação atual deveria ser substituído. Márcio disse que esta é a intenção e que o SEI infelizmente se



estagnou, pois não houve novas criações de processos. Fábio afirma que hoje a Prefeitura tem vários sistemas operando, porém nenhum completo. Que deveria ser feito um Plano novo ao prefeito eleito para fazer um novo portal, que atenda todas as reivindicações, com organização visual. Edvaldo concorda, uma vez que o site é o cartão de visitas do Município. Edvaldo disse que o ideal seria uma única solução, pensada e planejada, enquanto que hoje cada um tem encontrado sua própria solução e acaba por aumentar o número de sistemas em uso. Diz que não é só uma questão de tecnologia, é preciso saber exatamente o que se necessita para que seja realizado pela tecnologia. Márcio disse que o Governo Federal possui também vários sistemas desenvolvidos pela SERPRO, independentes, porém com base integrada. Márcio disse que o SEI ainda não está no nível do que já está disponível no mercado, porém foi cedido gratuitamente. Pedro cita o sistema Projudi utilizado pelo TJPR. Márcio retoma afirmando que não é possível utilizar *BI* no SEI, mas foi uma forma de iniciar a forma de cultura. Concorda com Edvaldo que é preciso mostrar as diretrizes do que se almeja, caso venha a terceirizar os sistemas. Edvaldo diz que é preciso verificar o que o Comitê espera de um novo sistema a fim de que seja pleiteado junto ao novo Prefeito. Márcio disse que contratar um novo sistema também tem uma outra face, que é ficar refém de uma contratação. Fábio quer apresentar ao novo governo um panorama que englobe soluções completas. Márcio sugere que a TI seja separada da Secretaria a que está atrelada e seja dotada de independência e orçamento próprio. Fábio diz que o necessário é um novo conceito, para elaborar o plano internamente ou contratar uma empresa, sempre apontando os prós e contras. Professora Vera alerta que é preciso que seja mostrado objetivo para nortear as decisões. Fábio diz que o conceito é que o Município tenha um sistema que permita gerenciar, organizar e acessar informações ao mesmo tempo que presta tais informações ao público, utilizando-as para tomada de decisões. Que permita seu uso interno e externo de forma hierarquizada e organizada, na área de licitação, de pessoal, na área de saúde. Fábio cita o exemplo dos exames que ficam em poder dos pacientes na área privada, diz que o ideal é que o cidadão possa acessar seu prontuário de casa. Edvaldo diz que os médicos têm acesso. Fábio rebate lembrando que Edvaldo já citou que alguns locais não têm computadores ou acesso à rede. Edvaldo diz que o Conselho e o Observatório têm conhecimento das necessidades e pode dar a diretriz para o que se almeja. Pedro cita que precisou de ordem judicial para ter acesso ao prontuário. Edvaldo diz que o prontuário é normatizado pelo Conselho de Medicina e não é igual a registro eletrônico. Fábio diz que o sistema deve ser macro, apto a englobar saúde e outras áreas, o que transcende Portal da Transparência, para um gerenciamento de informações. Márcio afirma que somente um sistema de *BI* pode atender. Edvaldo diz que a TI desenvolveu um projeto de *BI* para a SME e o da Saúde também será entregue. João diz que o modelo dos relatórios feitos para a SME e Saúde são gerenciais e não atendem o disposto na LRF. Professora Vera diz que atualmente a Administração tem atendido a legislação ou demandas, e questiona como será possível mudar essa cultura, para que a Administração se sirva desse instrumento para fiscalizar e ter informações em tempo real. Edvaldo diz que a tecnologia



permite, mas depende de outros fatores também. Fábio menciona como exemplo que a duplicação da Avenida Castelo Branco não projetou ciclovia, e que tentou visualizar no site do IPPUL as ciclovias prontas, o mapa com as informações, o que não encontrou, apenas tinha o projeto. Foi acessado o sistema mencionado e foi encontrado o projeto no Sigelon, porém o mesmo apresentou dificuldades. O ideal, segundo Fábio e Professora Vera, seria poder fazer o download do mapa e colocar uma rota para o ciclista, e quanto à licitação, que crie uma forma de permitir ao empresário se cadastrar pelo "Whats App" e receber as informações diretamente no celular. Fábio reitera que a PML tem muitos sistemas e nenhum deles permite o acesso em sua integralidade (às ferramentas, às informações). Edvaldo mais uma vez fala que é necessário uma pessoa dedicada apenas aos portais, que direcione e que possa trabalhar somente neles para sua melhoria. Foi acessado também o site da Codel, e Fábio diz que o mesmo não tem chamariz ao empresário. Márcio disse que é falta gestão de conteúdo, governança. Questionado por Fábio se já existe um exemplo de Portal, Márcio cita o da cidade de Diadema e menciona que Curitiba já tem chat *online*. Fábio diz que o prefeito eleito deveria nomear uma comissão para estudar esses temas e conteúdos e elaborar um bom termo de referência, pesquisar outros portais. Fábio diz que ambos os sistemas, Celepar e Portal do Município, atualmente não suprem as necessidades do gestor e da população. Cíntia menciona que é necessária análise pelo Comitê se o novo Portal do TCE supre as necessidades, pra que se possa planejar também o aperfeiçoamento do nosso Portal e decidir quanto à alimentação do portal da Celepar, tendo em vista as dificuldades enfrentadas para sua alimentação e pleno funcionamento. João menciona que a existência do TAC torna a situação mais delicada e é necessário verificar junto ao promotor quanto à Celepar. Professora Vera questiona se o Portal da Prefeitura tem sido utilizado pela Administração para decisões de gestão. Fábio quer saber se tal situação da Celepar foi levada ao conhecimento do Prefeito, uma vez que o mesmo assinou o TAC. Saliencia que há contradição entre o uso pelo mesmo das redes sociais, ciente do seu alcance, enquanto a PML não tem dado atenção aos portais, meios de comunicação, etc. Edvaldo diz que a Celepar é muito fraca em questão de conteúdo, enquanto o nosso, apesar do layout, tem grande volume de informações. Fábio disse que apesar de todas as informações disponibilizadas, hoje o portal da PML não permite, por exemplo, fazer uma busca por fornecedor. Cíntia menciona que a PML tem os dados, tanto que os dados utilizados no Portal do TCE são enviados pelo Município, só que o Portal da Prefeitura não suporta o formato, faltando apenas a ferramenta, uma vez que somente se alimenta com arquivos em pdf e o da Celepar tem também outro layout a ser atendido para alimentação. Fábio disse que deve analisar mesmo se o Portal do TCE vai suprir a necessidade da Celepar, para pleitear a revogação do TAC. Pedro diz que mesmo não continuando com a Celepar, independente do Portal do Tribunal, o Município deve ter o seu portal. Professora Vera diz que o portal da Celepar não é uma solução completa, e portanto, se tornou mais uma questão a ser solucionada, que deveria ser levado ao Ministério Público que o Portal do TCE hoje é uma solução mais adequada. Fábio questiona se o portal da Celepar pode ser



aperfeiçoado, contudo Professora Vera rebate que o sistema está amarrado, por ser administrado por outra entidade e pelo volume das informações de Londrina. Ressalta que a alimentação do portal da Celepar toma esforço, pois é mais um Portal a ser atualizado. João menciona que foram elencadas na planilha enviada as dificuldades apresentadas pelo sistema. Edvaldo lembra que o Portal do TCE é oficial. Professora Vera diz que deve ser marcada uma reunião com o MPE para demonstrar a situação. Márcio disse que a primeira desvantagem é que a Celepar é manual, enquanto até o da PML é automático (para empenhos, por exemplo). Pedro menciona que para revogar um TAC o MPE vai requerer garantias, uma vez que o mesmo foi firmado em razão de algum descumprimento. Leandro afirma que, se as irregularidades tiverem sido sanadas no Portal da PML, o diálogo com o Ministério Público é possível. João sustenta que o TAC surgiu de uma auditoria no portal da PML, e que as irregularidades foram sanadas no Portal da prefeitura, contudo a adesão à Celepar era um anexo ao TAC, uma tentativa de padronizar os portais dos municípios paranaenses. A adesão à Celepar foi muito custosa, em razão dos problemas apresentados pelo sistema. Pedro reforça que ao discutir com o MPE, deve ser apresentada a solução que substituirá o sistema da Celepar. Márcio afirma que nem o Município de Curitiba aderiu à plataforma. Cíntia menciona que os demais Municípios consultados que aderiram à Celepar, não estão alimentando o sistema, pelo que foi consultado. Fábio pergunta se o Portal do TCE é alimentado em tempo real, diariamente. Cíntia informa que as informações são enviadas diariamente, e que os fechamentos são mensais. Através do Equiplano as informações podem ser enviadas em tempo real ao portal da PML. O acompanhamento em tempo real das licitações deverá ser feita através do SEI, uma vez que, como Márcio ressaltou, no Equiplano não é feito andamento de processo, mas apenas o registro contábil. Márcio disse que o hoje a PML tem vários sistemas em uso, SIP, SEI, Folha de Pagamento, Tributário, Equiplano. Cíntia disse que, segundo a notícia do TCE, serão inseridos no PIT também os dados de diárias, convênios e outros. Pedro questiona se não há um acordo entre os entes municipais para unificar, padronizar, pois todo o Brasil precisa desses sistemas para seus registros, pois a Justiça está tentando uniformizar. Essa experiência pode ser um espelho para o Executivo. Márcio relembra que o Judiciário é o mais moderno e evoluído entre os Poderes. Pedro reforça que todo o Poder Público deveria se unir em esforços e recursos para buscar uma solução uniforme e que atenda a todos. Professora Vera disse que esta é uma realidade muito longe, Márcio disse que o próprio Governo Federal tem muitos sistemas, apesar de buscar padrão em suas bases. Professora Vera diz que é preciso definir uma direção, que tipo de site nós queremos, onde se quer chegar e quem se deseja alcançar. Identificar onde estão as dificuldades, empecilhos, para trabalhar em suas remoções e criar condições objetivas e organizar o Portal desejado. Buscar o possível, mais perto do ideal. Começar a trabalhar com as nossas demandas, com as nossas dificuldades e limitações, para ter como responder de pronto onde estão as necessidades. Dar alternativas, de qual é a direção, do que é necessário, quais as dificuldades, para chegar no Portal que se quer. Cíntia questiona se hoje já tem um portal que o



Comitê considera como exemplo a ser seguido, ou objetivo a ser alcançado por Londrina, mais próximo do ideal, uma referência. Márcio afirma que o Governo Federal deve ser a referência. Professora Vera diz que hoje o que se quer é que o Portal se torne instrumento de gestão e fiscalização, passando pela mudança de cultura, que não se restrinja na melhoria do Portal. Precisa mudar a gestão, a política, pois tudo isso influencia. Edvaldo cita as dificuldades de juntar as demais secretarias para as providências necessárias quanto aos portais. Fábio disse que pode escrever alguma coisa acerca das dificuldades enfrentadas pelo Observatório, aí entraria também os dados levantados pela Controladoria, e o Edvaldo traria a posição da TI quanto ao sistema. Professora Vera diz que tudo deve ser mencionado nesse momento único de transição, inclusive as razões pelas quais a Celepar se mostrou um problema, e também as razões que levam a acreditar que o PIT-TCE será uma opção, e como deve ficar o portal do Município. Fábio lembra que o Plano foi assinado pelo Prefeito eleito em 2012, quando o mesmo também foi candidato, que será enviado digitalizado aos membros. Fábio menciona a necessidade de criação de um documento, João sugere que cada órgão fique responsável por escrever sobre um item. A Controladoria ficará responsável por contextualizar o TAC e também por mencionar o sistema PIT-TCE/SIM-Am. Professora Vera diz que é importante mostrar o que o PIT vem agregar, o SEI também. Cíntia relembra que Edvaldo citou a origem do Portal da PML, e pergunta se é possível que o mesmo traga essas informações. Fábio menciona que isso é importante para entender desde o início, para que a próxima gestão possa trazer medidas completas. Fábio disse que o melhor é que essas informações sejam reunidas para mostrar o histórico, o objetivo, as alternativas de solução, para pedir ao Prefeito eleito que forme um grupo, com um prazo de três meses, para trazer uma proposta de sistema viável. Professora Vera diz que não deve ser restrito apenas à TI, pois a perspectiva passa inclusive por marketing do próprio Município. Edvaldo lembra que o Portal é um cartão de visita de Londrina. Fábio disse que será apresentado o Plano anteriormente assinado pelo prefeito eleito e novos compromissos para a futura gestão. Fica o compromisso dos membros de elaborar os textos e enviar por email aos demais para a próxima reunião. Márcio se propõe a escrever sobre o SEI e também sobre o acesso à informação, transparência ativa e passiva, projetos, processos, etc.

Estavam presentes João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Cíntia Bocchi Sonoda – Membro do Grupo Executivo, Edvaldo de Alcântara Oliveira – Diretor de Tecnologia da Informação, representando o Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Márcio Horaguti – Ouvidor-Geral do Município, Dra. Vera Suguihiro – Representante da UEL, Sr. Fábio Cavazotti, Sr. Leandro e Sr. Pedro – Representantes do Observatório de Gestão Pública de Londrina. Término às 16h50.

